

APROVADO

HOMOLOGADO

*Fátima Moura*  
  


*[Signature]*

02-10-2012

Medida 1.11.2 - Abastecimento de Água às Explorações Agrícolas

N.º do Pedido de Apoio	Cód. CE	Localização Concelho/Freguesia	Promotor		Designação do Projecto	Investimento Proposto (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)			Despesa Privada (€)	Nível de Ajuda (%)	Programação Financeira (ano)	Autoridade de Gestão	
			NIF	Nome				Total	FEADER	ORAA				Decisão	Data
01.2011.92.1147.0.0	125	Ribeira Grande	512099405	IROA, S.A.	EXECUÇÃO DE SONDAGEM DE PESQUISA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NA RIBEIRA DO NABO NO CONCELHO DE VELAS - ILHA DE SÃO JORGE	202.993,03	202.993,03	202.993,03	172.544,08	30.448,95	0,00	100%	2012	Aprovação	02-10-2012
		Ribeira Grande (Matriz)													
Projecto inicial						202.993,03	202.993,03	202.993,03	172.544,08	30.448,95	0,00	100%	2012		
Observações	<p>O Pedido de Apoio enquadra-se nos objetivos definidos na Portaria n.º 87/2008, de 4 de novembro, alterada pelas Portarias n.º 12/2009, de 26 de fevereiro, n.º 75/2010, de 10 de agosto e n.º 19/2012, de 2 de fevereiro.</p> <p>Na documentação apresentada pelo proponente, é possível verificar que foram aplicados todos os procedimentos e prazos previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e no Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de agosto, que definem as regras especiais da contratação pública na R.A.A..</p> <p>Este PA beneficia 90 explorações numa área de 900 ha.</p> <p>O projeto obteve uma classificação de 10 valores de acordo com os Critérios de Prioridade.</p> <p>Foram verificados os critérios de elegibilidade do beneficiário, previstos no artigo 5.º da Portaria n.º 87/2008, de 4 de novembro, e o proponente cumpre todas as alíneas do referente artigo. Também foram verificadas as condições de elegibilidade da operação, de acordo com o artigo 7.º da mesma portaria.</p>														
N.º de Pedidos - 1						202.993,03	202.993,03	202.993,03	172.544,08	30.448,95	0,00				

